

Exmo. Senhor
Presidente da Direção do
IPAV - Instituto Padre António Vieira

Trav. Pedras Negras, nº 1 - 4º
1100 - 404 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Lisboa
E-mail	12.02.2020	CICL-S/2020/987	02/03/2020

ASSUNTO: IPAV - Pedido de reconhecimento do estatuto como ONGD

Para os devidos efeitos, temos a honra de informar V. Exa. que o “**IPAV – Instituto Padre António Vieira**” se encontra reconhecido e registado como ONGD, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 66/98, de 14 de outubro, por um período de dois anos, a contar desde 12/02/2020.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente,

(Luís Faro Ramos)



RN